QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Nº TransfereGov 979195 · Proposta 36545/2025 · PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA — BA · Construção de Creche de Educação Infantil — Creche Tipo 2 (Opção 110V)

Itens	Sigla	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,04%
Lucro	L	7,33%
Tributos (COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS — base 50% × alíquota 5%)	ISS	2,50%
Contribuição Prev. sobre Receita Bruta — Desoneração (Lei 12.546/2011)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU 2622/2013)	BDI PAD	22,22%
BDI COM desoneração (Fórmula Acórdão TCU 2622/2013)	BDI DES	27,10%

• Fórmula: BDI = (1+AC+SG+R)·(1+DF)·(1+L) / (1–CP–ISS–CPRB) – 1.
• Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 50%, com alíquota de 5%.
• Declaro que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado foi COM Desoneração, alternativa mais adequada à Administração Pública.
• Observação: BDI adotado no orçamento = BDI COM desoneração (BDI DES) = 27,10%.

Jitaúna/BA, 10 de março de 2026



JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO — Engenheiro Civil
Responsável Técnico · CREA/BA 3000084570 · ART BA20261349487